



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

1

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**Data:** 21 de maio de 2018  
**Carta Convite nº:** 04/2018  
**EXCLUSIVO ME - EPP**

**Horário:** 10:00 horas  
**Processo CM nº:** 0173/2018

**OBJETO:** Seleção de proposta visando a AQUISIÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS, com entregas parceladas, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do Sr. HAMILTON BALBINO DE MACEDO, portador da Cédula de Identidade RG Nº12690819 SSP/SP, representando a empresa **DONDA COM. PLACA E SERVIÇOS LTDA-ME**; do Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVAHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 13.443.821-8 SSP/SP, representando a Empresa **CARVALHO FORMATURAS GRÁFICAS LTDA**.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação verificaram que o representante da empresa **CARVALHO FORMATURAS GRÁFICAS LTDA** não estava munido dos envelopes de Nº 01 – Habilitação e Nº02 – Proposta Comercial.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação compulsando os autos verificou que a Seção de Compras e Almoxarifado (SECAL) solicitou orçamentos a 10 (dez) empresas na fase de pesquisa de preços, das quais efetivamente 03 (três) empresas responderam à solicitação, enviando os respectivos orçamentos conforme manifestação de fls. 66/67.

Constatou-se ainda que 03 (três) empresas foram efetivamente convidadas a participar do presente certame, conforme comprovantes de fls. 145/153.

Neste trilhar, ante a ausência de licitantes na presente sessão e em prol da ampliação da competitividade, da economia, da legalidade, da busca da proposta mais vantajosa para a administração e visando o aproveitamento dos atos administrativos já praticados, a Comissão Permanente de Licitação decide **REDESIGNAR** a presente Sessão Pública para o momento oportuno após a ampliação do rol de empresas a serem convidadas na forma da Lei nº 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Os licitantes presentes concordam com a presente decisão e **abrem mão de recursos de quaisquer natureza.**

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

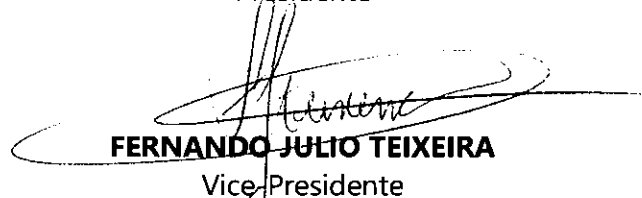
Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

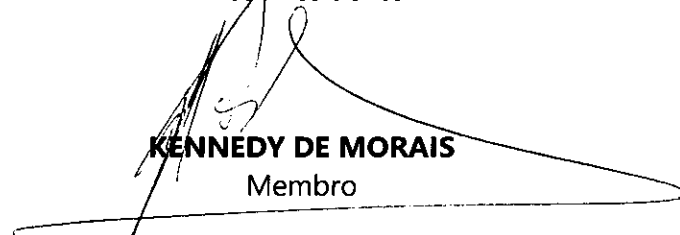
Por fim, consignamos que:

a) A Comissão Permanente de Licitação declara que não reteve e nem abriu os envelopes da empresa **DONDA COM. PLACA E SERVIÇOS LTDA-ME.** os quais foram devolvidos inviolados e indevassáveis, sem rubrica dessa Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO**  
Presidente

  
**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
Vice-Presidente

  
**KENNEDY DE MORAIS**  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

Empresas:

**HAMILTON BALBINO DE MACEDO**  
DONDA COM. PLACA E SERVIÇOS LTDA-ME

**JOSÉ CARLOS DE CARVAHO**

CARVALHO FORMATURAS GRÁFICAS LTDA.

Equipe de Apoio:

**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES**  
Membro